GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847, 11º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903
Tel.: (11) 3218-5544

SIGRH
CRH/CBH
COFEHIDRO
CORHI

DELIBERAÇÃO CRH Nº 144, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Indica empreendimento a ser financiado pelo FEHIDRO com recursos do CORHI

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, considerando:

- as disposições da Deliberação CRH nº 135, de 13 de dezembro de 2011, que aprovou a redução do escopo e do valor de investimento do empreendimento COBRA SIGRH, cadastrado sob o código SINFEHIDRO 2009-CORHI-96, e destinou o saldo, no valor de R$ 615.000,00, para modernização do SINFEHIDRO, cujo Termo de Referência seria encaminhado para apreciação deste colegiado;

- a emissão de Parecer do Agente Técnico IPT, que considera concluído o empreendimento denominado "Projeto de Divulgação da Cobrança pelo Uso da Água - COBRA SIGRH", código 2009-CORHI-96.

- a manifestação da Câmara Técnica de Planejamento, datada de 14 de junho do corrente, sobre o Termo de Referência apresentado pela Coordenadoria de Recursos Hídricos;

Delibera:

Artigo 1º - Fica indicado para financiamento FEHIDRO, com recursos do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI, o empreendimento de abrangência estadual denominado "Modernização do Sistema de Informações e Acompanhamento de Empreendimentos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - SINFEHIDRO", no valor de R$ 615.000,00, sem contrapartida, cujo tomador será a Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Giriboni
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos